



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 007 AO EDITAL Nº 021/DE-DET/2018/2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO
COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2019
CTBM – SANTA MARIA.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO
EXAME MÉDICO)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº021/DE-DET/2018**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos do exame médico, conforme segue:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS:

1.1 Analisando os aspectos do recurso interposto pelo Sr, **ADALBERTO PREGARDIER e DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER**, pais da candidata **BRENDA MENEZES PREGARDIER**, RG, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

INDEFIRO o pedido do recorrente, por incorrer na letra “a” d item “6.3.”, restando eliminado do exame de saúde e, respectivamente, do processo seletivo de admissão.

1. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo Sr, **MÁRCIO DE FREITAS BITTENCOURT**, pais da candidata **GIANE DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, RG, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

INDEFIRO o pedido do recorrente, por incorrer na letra “a” d item “6.3.”, restando eliminado do exame de saúde e, respectivamente, do processo seletivo de admissão.

Em razão da solução dos recursos administrativos interpostos, o comandante do CTBM/Santa Maria, deverá adotar as providências administrativas decorrentes das decisões.

Quartel em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.



RONALDO BUSS – Cel QOEM
Diretor de Ensino